



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.810

Retirada de pedras e assoreamento das margens do Rio Guapeva, à altura da ponte da Rua Prudente de Moraes, bem como limpeza da viela ali existente.

ENCAMINHE-SE.
[Assinatura]
Presidente
20 NOV 2001
Of. PR 11/01/127

CONSIDERANDO que no Rio Guapeva, à altura da ponte da Rua Prudente de Moraes, nas proximidades do Hospital de Clínicas "Dr. Paulo Sacramento" S/A, faz-se necessária a realização dos serviços de assoreamento das margens e retirada das pedras que estão obstruindo o curso d'água, bem como limpeza da viela ali existente,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização dos serviços acima mencionados.

Sala das Sessões, 20/11/01

[Assinatura]
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"